

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/12/2021 | Edição: 226 | Seção: 1 | Página: 161

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 3.342, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar autorizados, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 a Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica liberada, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de 2.906 (dois mil e novecentos e seis) leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar autorizados, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 dos Estados e Municípios, correspondente ao mês de novembro de 2021, cuja solicitação de autorização tenha sido feita com base na Portaria GM/MS nº 1.412, de 28 de junho de 2021.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos valores previstos no Anexo a esta Portaria, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º O descumprimento das regras previstas na Portaria GM/MS nº 1.412, de 28 de junho de 2021, ensejará a devolução dos recursos recebidos, nos termos das normas aplicáveis.

Art. 4º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário CVFO - Medida Provisória nº 1.062, de 9 de agosto de 2021).

Parágrafo único. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de novembro de 2021 e corresponderão ao montante total de R\$ 41.734.809,60 (quarenta e um milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos), referente a recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme Anexo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	PCEP	GESTÃO DO RECURSO	Nº LEITOS SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR (COD. 28.06)	VALOR CUSTEIO MÊS (R\$)
AM	130070	BOCA DO ACRE	2012499	UNIDADE HOSPITALAR DE BOCA DO ACRE		MUNICIPAL	2	28.723,20
AM	130080	BORBA	2012383	HOSPITAL DE BORBA VO MUNDOCA		MUNICIPAL	2	28.723,20
AM	130100	CARAUARI	2017555	UNIDADE HOSPITALAR DE CARAUARI		MUNICIPAL	4	57.446,40
AM	130110	CAREIRO	2017652	UNIDADE HOSPITALAR DE CASTANHO		MUNICIPAL	1	14.361,60

AM	130120	COARI	2018136	HOSPITAL REGIONAL DE COARI PREF DR ODAIR CARLOS GERALDO		MUNICIPAL	6	86.169,60
AM	130140	EIRUNEPE	2016397	UNIDADE HOSPITALAR DE EIRUNEPE		ESTADUAL	4	57.446,40
AM	130165	GUAJARA	2017997	UNIDADE HOSPITALAR DE GUAJARÁ		ESTADUAL	2	28.723,20
AM	130170	HUMAITA	2017016	HOSPITAL DR LUIZA DA CONCEICAO FERNANDES		MUNICIPAL	8	114.892,80
AM	130190	ITACOATIARA	2016923	HOSPITAL REGIONAL JOSE MENDES		MUNICIPAL	6	86.169,60
AM	130210	JAPURA	2013495	UNIDADE HOSPITALAR DE JAPURA		MUNICIPAL	1	14.361,60
AM	130270	MANICORE	2014688	UNIDADE HOSPITALAR DE MANICORE		MUNICIPAL	2	28.723,20
AM	130290	MAUES	2018144	HOSPITAL DE MAUES DONA MUNDIQUINHA		MUNICIPAL	5	71.808,00
AM	130300	NHAMUNDA	2016540	UNIDADE HOSPITALAR DE NHAMUNDA		ESTADUAL	2	28.723,20
AM	130340	PARINTINS	2016893	HOSPITAL PADRE COLOMBO		MUNICIPAL	2	28.723,20
AM	130340	PARINTINS	3210243	HOSPITAL REGIONAL DR JOFRE DE MATOS COHEN		MUNICIPAL	12	172.339,20
AM	130350	PAUINI	2018381	UNIDADE HOSPITALAR DE PAUINI		ESTADUAL	1	14.361,60
AM	130406	TABATINGA	7459750	UNIDADE HOSPITALAR DE TABATINGA		ESTADUAL	2	28.723,20
AM Total							62	890.419,20
BA	290020	ABARE	2304295	HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS DA SILVA		MUNICIPAL	1	14.361,60
BA	290100	AMARGOSA	2414244	HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA		MUNICIPAL	1	14.361,60
BA	290100	AMARGOSA	2414244	HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA		MUNICIPAL	3	43.084,80
BA	290327	BARROCAS	4022416	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE MARIA DE MAGALHAES NETO		MUNICIPAL	5	71.808,00
BA	290360	BIRITINGA	2644827	HOSPITAL MUNICIPAL DE BIRITINGA		MUNICIPAL	2	28.723,20
BA	290390	BOM JESUS DA LAPA	4022718	HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA		MUNICIPAL	5	71.808,00
BA	290410	BOQUIRA	4022807	HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUIRA		MUNICIPAL	2	28.723,20

BA	290570	CAMACARI	0118095	CENTRO INTERMEDIARIO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS CIEC	MUNICIPAL	20	287.232,00
BA	290650	CANDEIAS	2387581	HOSPITAL MUNICIPAL DE CANDEIAS	MUNICIPAL	6	86.169,60
BA	290690	CARAVELAS	4024222	HOSPITAL MUNICIPAL DE CARAVELAS	MUNICIPAL	2	28.723,20
BA	290730	CASTRO ALVES	2602075	HOSPITAL DE CASTRO ALVES	MUNICIPAL	4	57.446,40
BA	290780	CICERO DANTAS	2532522	HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ EDUARDO MAGALHAES	MUNICIPAL	3	43.084,80
BA	290790	CIPO	2799812	HOSPITAL MUNICIPAL DE CIPO	MUNICIPAL	2	28.723,20
BA	290810	COCOS	2389584	HOSPITAL MUNICIPAL SAO SEBASTIAO	MUNICIPAL	3	43.084,80
BA	290820	CONCEICAO DA FEIRA	3226816	UNIDADE HOSPITALAR MARIA TEODORA LEAL	MUNICIPAL	2	28.723,20
BA	290830	CONCEICAO DO ALMEIDA	0179574	CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO A COVID 19	MUNICIPAL	4	57.446,40
BA	290840	CONCEICAO DO COITE	0112119	CENTRO DE ATENDIMENTO COVID 19	MUNICIPAL	6	86.169,60
BA	290850	CONCEICAO DO JACUIPE	2600609	HOSPITAL MUNICIPAL DR ANTONIO CARLOS MAGALHAES	MUNICIPAL	4	57.446,40
BA	290910	CORIBE	2801558	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOAQUIM LOPES	MUNICIPAL	2	28.723,20
BA	290980	CRUZ DAS ALMAS	0185213	PA ESPECIALIZADO AO COVID 19 DE CRUZ DAS ALMAS BA	MUNICIPAL	8	114.892,80
BA	291005	DIAS D'AVILA	2532549	HOSPITAL MUNICIPAL DILTON BISPO DE SANTANA	MUNICIPAL	7	100.531,20
BA	291010	DOM BASILIO	2602563	HOSPITAL MATERNIDADE DR MARILTON TANAJURA MATIAS	MUNICIPAL	2	28.723,20
BA	291070	EUCLIDES DA CUNHA	2401231	HOSPITAL PORTUGUES UNID ANTONIO CARLOS MAGALHAES	MUNICIPAL	5	71.808,00
BA	291170	GUANAMBI	2816881	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI	MUNICIPAL	4	57.446,40
BA	291400	IPIRA	4026640	HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRA	MUNICIPAL	6	86.169,60
BA	291450	IRARA	2413671	HOSPITAL MATERNIDADE DR DERALDO MIRANDA	MUNICIPAL	3	43.084,80